

ORIENTAÇÕES PARA APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA DOS PROCESSOS SELETIVOS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE *CAMPI*, REOPÇÃO DE CURSO, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2019.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.1. Para solicitar o aproveitamento de estudos, o candidato aprovado através dos processos seletivos de Transferência entre *Campi*, Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título deverá protocolar o seu pedido na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, no campus onde ingressará.

1.2. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I – requerimento de aproveitamento de estudos;

II – formulário específico constando as unidades curriculares objeto de aproveitamento de estudos;

III – histórico escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, constando a carga horária dos componentes curriculares cursados com aprovação, descrição dos conceitos com os valores correspondentes, períodos em que foram cumpridos os componentes curriculares, o ato legal que regulamenta o curso e a situação do discente em relação ao Enade;

IV – cópia dos planos de ensino das unidades curriculares cursadas, autenticada pela instituição de origem.

Parágrafo único. Somente poderão ser utilizadas para aproveitamento de estudos, unidades curriculares cursadas há, no máximo, 5 (cinco) anos contados da data de requerimento pelo discente.

2. DA MATRÍCULA

2.1. Para realizar a matrícula, o candidato à vaga remanescente aprovado através dos processos seletivos de Transferência entre *Campi*, Reopção de Curso, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, deve comparecer ao atendimento da Prograd do campus ao qual pertence o curso pretendido, munido dos documentos exigidos para a matrícula, nas seguintes datas abaixo transcritas, estabelecidas no Cronograma anexo ao Edital 41/2018 dos cursos de graduação presencial, divulgado no portal da UFVJM:

Campi: JK, Janaúba, Mucuri e Unai

Matrícula por **Transferência entre campi: 25/02/2019**

Matrícula por **Reopção de curso: 26/02/2019**

Matrícula por **Transferência Externa: 27/02/2019**

Matrícula por **Obtenção de Novo Título: 28/02/2019**

Campus JK (Diamantina)

Horário de Atendimento: 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/DRCA
Campus JK: Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba
Diamantina – MG, CEP 39100-000
e-mail: dmaa@ufvjm.edu.br

Campus Janaúba

Horário de Atendimento: 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h

ENDEREÇO:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Prédio do CAIC – Rua
Manoel Bandeira, 460 – Bairro Veredas Janaúba – MG, CEP 39440-000
e-mail: drca.jan@ufvjm.edu.br

Campus Mucuri (Teófilo Otoni)

Horário de Atendimento: 9h às 11h e das 14h às 17h

ENDEREÇO:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371
e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

Campus Unai

Horário de Atendimento: 09h às 11h30 e das 13h30 às 16h30

ENDEREÇO:

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Avenida Vereador João Narciso, 1380 – Bairro Cachoeira
Unaí/MG – CEP: 38610-000
e-mail: drca.unai@ufvjm.edu.br

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 INGRESSANTES POR REOPÇÃO DE CURSO

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação original e 01 (uma) cópia simples (sem autenticação) e legível de cada documento abaixo relacionado.

1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
2. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
3. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
4. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
5. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
6. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
7. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
8. Uma foto 3x4, recente e de frente;
9. Termo de Ciência de Reopção de Curso, em 02 (duas) vias - a ser disponibilizado no ato da matrícula presencial.

3.1.1 O discente da UFVJM que foi aprovado no processo de Reopção de Curso não deve solicitar o cancelamento da matrícula, pois a situação da matrícula no curso atual ficará registrada no Siga como “Reopção de Curso”.

3.2 INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação original e 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento abaixo relacionado.

1. Declaração de vínculo, atualizada, emitida pela Instituição de origem, na qual conste a situação do aluno matriculado ou com matrícula trancada;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação da Instituição de origem;
3. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
4. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
5. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
6. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
7. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
8. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar); Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
9. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
10. Uma foto 3x4, recente e de frente;
11. Termo de Ciência da Transferência, em 02 (duas) vias - *a ser disponibilizado no ato da matrícula.

3.3 INGRESSANTES POR OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação original e 02 (duas) cópias simples (sem autenticação) e legíveis de cada documento abaixo relacionado.

1. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
2. Diploma de Graduação e/ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
3. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);
4. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;
5. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – carteira de identidade;
 - II – Carteira Nacional de Habilitação;
 - III – carteira de trabalho;
 - IV – carteira profissional;
 - V – passaporte;
 - VI – carteira de identificação funcional;
 - VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.
 - VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
6. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;
7. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);
8. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);
Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:
 - I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);
 - II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);
 - III – Certificado de isenção;
 - IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;
 - V – Certidão de situação militar;
 - VI – Carteira militar;
 - VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.
9. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);
10. Uma foto 3x4, recente e de frente;
11. Termo de Ciência de Obtenção de Novo Título, em 02 (duas) vias - *a ser disponibilizado no ato da matrícula.

3.4 INGRESSANTES POR TRANSFERÊNCIA ENTRE CAMPUS

O candidato aprovado deverá apresentar a documentação original e 01 (uma) cópia simples (sem autenticação) e legível de cada documento abaixo relacionado.

1. Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);

2. Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio; - (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

3. Documento de identidade – apresentar **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – carteira de identidade;

II – Carteira Nacional de Habilitação;

III – carteira de trabalho;

IV – carteira profissional;

V – passaporte;

VI – carteira de identificação funcional;

VII – outro documento público que permita a identificação do candidato.

VIII – **No caso de estrangeiro**, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;

4. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação;

5. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

6. Documento militar (Art 74, alínea “d” e Art. 75 da Lei nº4.735 – Serviço Militar);

Para efeito de comprovação do Serviço Militar, será aceito **um dos documentos abaixo relacionados**:

I – CAM – certificado de alistamento militar (dentro dos limites de sua validade);

II – Certificado de reservista (dentro dos limites de sua validade);

III – Certificado de isenção;

IV – CDI – certificado de dispensa de incorporação;

V – Certidão de situação militar;

VI – Carteira militar;

VII – Atestado de desobrigação do serviço militar.

7. Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, de acordo com o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);

8. Uma foto 3x4, recente e de frente;

9. Termo de Ciência de Transferência entre *campi*, em 02 (duas) vias – a ser disponibilizado no ato da matrícula presencial.